



Inovação e Excelência desde 1902

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PRÓ-CIÊNCIA

EDITAL DE INSCRIÇÃO 1º/2022 - INÍCIO NO 2º SEMESTRE/2022

A Pró-Reitoria de Extensão e Desenvolvimento, por meio da Coordenação Institucional de Iniciação Científica do Centro Universitário FECAP, torna público o presente Edital de seleção de projetos de pesquisa do Programa Institucional de Iniciação Científica – Concessão de Bolsas na modalidade: Pró-Ciência.

1. Finalidade

O programa visa despertar vocação científica e incentivar os estudantes de graduação na participação de projetos de pesquisa; facilitar a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade; estimular pesquisadores a envolverem estudantes de graduação em seus projetos; estimular o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos; preparar o aluno para a continuidade dos estudos, contribuindo para o ingresso na pós-graduação stricto sensu.

2. Características Gerais

O Programa Institucional de Iniciação Científica da Fecap concederá bolsas para que discentes de graduação desenvolvam atividades de pesquisa científica ou tecnológica, a serem **iniciadas em 1º de Agosto de 2022**, junto a projetos de docentes da Fecap, observando-se, estritamente, as diretrizes definidas e contidas neste Edital. O número de bolsas disponíveis para este processo compreende: **09 bolsas Pró-Ciência**.

Recomenda-se fortemente ao docente divulgar seu projeto de pesquisa aos alunos com potencial e entusiasmo em participar do referido Programa. Assim como, os alunos motivados em participar deste processo podem contatar diretamente os

(11) 3272-2222 | www.fecap.br

Av. Liberdade, 532 | 01502-001 | São Paulo - SP

Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - **FECAP**



professores orientadores para indicar sua disponibilidade e interesse na candidatura à bolsa.

3. Período de inscrição

As inscrições devem ser feitas no período de **1º a 30 de abril de 2022**, com envio da documentação exigida via e-mail: iniciacao@fecap.br

4. Requisitos para participar do programa:

Para o Orientador

- Ser professor pertencente ao corpo docente do Centro Universitário;
- Possuir titulação mínima de mestre e produção intelectual aderente à linha de pesquisa do projeto que irá coordenar;
- Possuir produção científica ou tecnológica, divulgada nos principais veículos de comunicação da área e currículo atualizado na plataforma Lattes do CNPq;
- Preferencialmente, estar vinculado a um programa de pós-graduação stricto sensu da Fecap ou pertencer (na condição de pesquisador) de grupo de pesquisa registrado no CNPq e certificado pela Instituição;
- Não possuir vínculo familiar com membros do Comitê Gestor do Pró-Ciência ou com o aluno sob sua orientação.

Para o Aluno

- Estar regularmente matriculado durante a vigência da bolsa em um ou mais cursos de graduação do Centro Universitário Fecap entre o 1º e 6º semestre para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Relações Públicas, Relações Internacionais, e Publicidade e Propaganda, e entre o 1º e 4º semestre para o curso de Secretariado Executivo.
- Dedicar pelo menos 12 (doze) horas semanais ao projeto de iniciação científica;
- Preferencialmente, ter cursado a disciplina de Metodologia de Pesquisa, ou equivalente (apresentar *print* com a nota de aprovação da matéria), ou ter participado da oficina de elaboração de projetos de pesquisa oferecida semestralmente conforme calendário do Programa de Iniciação Científica



(apresentar certificado). Em ambos os casos, enviar a comprovação junto ao e-mail de inscrição.

- Não possuir vínculo familiar com membros do Comitê Gestor do Pró-Ciência ou com o(s) seu(s) potencial(is) orientador(es).

Para o Projeto de Pesquisa

- Ser proposto em conjunto pelo aluno-pesquisador e pelo professor orientador;
- Ser individual, ou seja, um (1) aluno-pesquisador e um (1) professor orientador;
- Estar vinculado às linhas de pesquisa estabelecidas no edital de seleção do Programa;
- Indicar a modalidade do projeto: ESTUDANTE, na qual o aluno deve entrar em contato com um professor que possa orientá-lo, elaborar um projeto de pesquisa e submetê-lo para avaliação do Comitê Gestor do Pró-Ciência; ou PROFESSOR, na qual o aluno é convidado a participar de um projeto de pesquisa elaborado por um professor, que será responsável pela inscrição no Pró-Ciência.
- Ter mérito técnico-científico, a critério do Comitê Gestor.

5. Compromissos

Do Orientador

- Dedicar pelo menos 1 (uma) hora por semana para orientar cada projeto de iniciação científica sob a sua supervisão;
- Avaliar, periodicamente, o aluno sob sua orientação, em conformidade com as diretrizes e prazos estabelecidos pelo Comitê Gestor;
- Submeter relatórios trimestrais (modelo estará disponível no Moodle) e relatório final via Moodle. O atraso não justificado causará a suspensão dos pagamentos restantes e da bolsa.
- Comunicar ao Comitê Gestor o eventual desligamento do aluno sob sua orientação, implicando na devolução do valor pago ao aluno até o momento;
- Comunicar ao Comitê Gestor o eventual desligamento do professor, implicando na devolução do valor pago ao professor até o momento.
- Comunicar ao Comitê Gestor a interrupção ou conclusão do curso pelo aluno,



Inovação e Excelência desde 1902

caso ocorra antes do término de vigência da bolsa, solicitando o cancelamento de seu vínculo à bolsa.

- Acompanhar o aluno sob sua orientação no Encontro de Iniciação Científica realizado pela Instituição. A ausência não justificada do aluno no Encontro implica em impedimento ao professor orientador em participar na próxima 1 (uma) chamada de trabalho do Programa de Iniciação Científica. As justificativas serão avaliadas pelo Comitê.
- Incluir o nome do aluno-pesquisador sob sua orientação nas publicações e nos trabalhos apresentados em periódicos e eventos científicos cujos resultados tiveram a participação efetiva do aluno-pesquisador;
- Nas publicações e trabalhos apresentados advindos parcial ou integralmente de projetos de iniciação científica desenvolvidos no âmbito do Pró-Ciência, sempre fazer referência ao apoio financeiro do projeto pela bolsa Pró-Ciência da FECAP.

Do Aluno

- Realizar o trabalho de acordo com o projeto de iniciação científica aprovado;
- Dedicar pelo menos 12 (doze) horas semanais ao projeto de iniciação científica, sem conflito com as demais atividades acadêmicas;
- Submeter ao orientador os relatórios trimestrais (modelo estará disponível no Moodle) e relatório final, ambos via Moodle, nos prazos estipulados pelo Comitê Gestor, encontrados no Cronograma no site da Iniciação Científica;
- Participar (apresentando trabalho) do Encontro Anual de Iniciação Científica realizado pela Instituição (FECAP pesquisa). Em caso de impossibilidade de participação na data do evento FECAP pesquisa, o aluno deverá apresentar seu trabalho em outro congresso científico.
- Nas publicações e trabalhos apresentados advindos parcial ou integralmente de projetos de iniciação científica desenvolvidos no âmbito do Pró-Ciência, sempre fazer referência à sua condição de bolsista da FECAP vinculado ao Pró-Ciência;
- Devolver à FECAP, em valores atualizados (variação do IPC/FIPE ou outro que venha a substituí-lo), a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos.



6. Documentos necessários à inscrição dos projetos

- Ficha de Inscrição Virtual devidamente preenchida disponível no site da Iniciação Científica (<https://www.fecap.br/iniciacao-cientifica/>);
- Anexos digitalizados, sendo: i) (2) Cópias virtuais do Projeto de Pesquisa completo (veja modelo no site da iniciação científica), sendo uma com identificação e outra sem identificação dos autores (em word); ii) print da disciplina de Metodologia de Pesquisa, ou equivalente, ou certificado de participação da oficina de elaboração de projetos de pesquisa (workshop); iii) Em caso de Projeto Voluntário, termos de Adesão do Trabalho Voluntário do Professor e do Aluno.

7. Modalidades

- Pró-Ciência/FECAP: Financiada pela FECAP;
- Voluntário: O aluno e o professor não terão remuneração pelo projeto;

8. Processo de seleção e critérios de avaliação

- Os projetos inscritos serão avaliados preferencialmente por dois pareceristas externos;
- Critérios de avaliação: originalidade do trabalho, relevância do tema, clareza dos objetivos, pertinência do título, atualidade do levantamento bibliográfico, adequação metodológica, qualidade da redação (organização e ortografia), plano de trabalho e atendimento às regras formais de apresentação de trabalhos científicos.

9. Divulgação dos resultados

A lista dos Projetos de Pesquisa classificados será divulgada na Internet, até o dia **20 de junho de 2022**.

10. Período de vigência das bolsas

A bolsa será concedida durante o período de **1º de Agosto de 2022 a 31 de Julho de 2023**, com vigência de 12 meses.



11. Valor da bolsa

Pró-Ciência

- Aluno
 - a) R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ou 20% da mensalidade, prevalecendo o de maior valor, ambos a serem descontados no boleto de pagamento da mensalidade durante o período de vigência;
 - b) O candidato a bolsista que recebe outro tipo de bolsa será bonificado pelo acúmulo dos benefícios com o limite de 100% da mensalidade.
 - c) O candidato que possuir 100% da mensalidade proveniente de bolsa(s), terá direito a 1 (um) voucher para um curso de extensão de até 12 horas, desde que possua quórum. Para validá-lo, é necessário realizar a inscrição online e entregar o voucher para a Pró-Reitoria de Extensão.

- Professor
 - a) Em modalidade Projeto do Estudante, o professor receberá o equivalente a 1 hora/aula por semana, totalizando em R\$ 5.000,00 ao final de 12 meses de pesquisa.
 - b) Em modalidade Projeto do Professor, deverá receber em 3 (três) parcelas, sendo a primeira de R\$ 1.500,00 na aprovação do projeto, R\$ 2.000,00 na entrega do Relatório Final, e R\$ 1.500,00 com publicação em congressos científicos e/ou revistas científicas ranqueadas pela CAPES (Qualis), totalizando R\$ 5.000,00.

Voluntário

Participação do programa de forma espontânea sem bolsa a ser recebida, tanto para aluno quanto professor. Os projetos passarão pela mesma forma de avaliação, tendo como benefício o certificado de participação. Junto ao processo de inscrição, o(a) aluno(a) e o(a) professor(a) deverão entregar os Termos de Adesão ao Trabalho Voluntário, disponíveis no site <https://www.fecap.br/iniciacao-cientifica/>.



12. Aproveitamento da Iniciação Científica como Trabalho de Conclusão de Curso

Considerando a possibilidade de aproveitamento da Iniciação Científica como Trabalho de Conclusão de Curso, o presente Edital informa, na tabela abaixo, as condições de acordo com cada curso.

Condições para aproveitamento da IC para aprovação na disciplina TCC				
Curso/ Situação	Participar e concluir o processo de IC	Aprovação em Congresso ou Revista Científica	Apresentação do relatório de pesquisa em banca seguindo o mesmo rigor de TCC	Não há possibilidade
Administração		X		
Ciências Contábeis	X			
Ciências Econômicas			X	
Relações Internacionais	X			
Relações Públicas		X		
Publicidade e Propaganda				X
Secretariado Executivo		X		

13. Linhas de Pesquisas Institucionais

- Conjuntura Econômica (IFECAP)
 - Macroeconomia;
 - Varejo;
 - Expectativas Econômicas;
 - Economia de Empresas.
- Comunicação Organizacional e Relações Públicas
 - Comunicação Interna: projetos relacionados a estudos que pesquisem a comunicação interna em todos os tipos de organização;
 - Marketing e Comunicação Organizacional: projetos relacionados a temática da integração entre áreas como gestão de relacionamentos corporativos, marketing social, endomarketing, marketing de relacionamento e branding;



Inovação e Excelência desde 1902

- Comunicação Pública: projetos relacionados a temática da comunicação política, governamental e relações públicas governamentais;
- Relações Públicas: projetos relacionados ao estudo da identidade e imagem corporativa; gerenciamento de crise; públicos; história das relações públicas;
- *Personal PR*: compreende os estudos voltados para a aplicação de teorias de RP para pessoas físicas;
- Comunicação Digital: compreende os estudos voltados para as redes sociais, *business intelligence*.
- Controladoria Aplicada, Contabilidade Gerencial e Gestão
 - Avaliação de Desempenho de Gestores e Áreas de Responsabilidade;
 - Análise de Resultados de Produtos e Serviços;
 - Sistemas de Informações Gerenciais;
 - Gestão de Pessoas;
 - Gestão do Conhecimento;
 - Terceiro Setor;
 - Responsabilidade Social e Ambiental.
- Contabilidade Financeira e Usuários Externos
 - Teoria da Contabilidade;
 - Contabilidade Societária e Financeira (inclui IFRS);
 - Finanças Corporativas;
 - Contabilidade Tributária;
 - Ensino e Pesquisa em Contabilidade;
 - Controles Internos e Gestão de Risco;
 - Análise das Demonstrações Contábeis;
 - Estudo e Desenvolvimento de Modelos de Mensuração em Contabilidade.
- Economia
 - Microeconomia Aplicada;
 - Macroeconomia Aplicada;
 - História Econômica.
- Gestão e Comunicação
 - Avaliação de Desempenho;
 - Áreas de Responsabilidade;



Inovação e Excelência desde 1902

- Ferramentas de Trabalho e Sistemas de Informações;
- Gestão e Liderança de Pessoas;
- Gestão do Conhecimento (ensino e pesquisa);
- Assessoria no Terceiro Setor;
- Responsabilidade Social e Ambiental;
- Ensino e Pesquisa em Secretariado e Assessoria;
- Mensagens midiáticas sobre estereótipos da profissão;
- Relações Públicas e Assessoria;
- Gestão Estratégica da Comunicação interna e externa na área secretarial;
- Endomarketing;
- Sociolinguística (linguagens, idiomas e aquisição);
- Governança Corporativa;
- Estudos Interdisciplinares do Trabalho;
- Sociologia das Relações Internacionais por meio do atendimento a expatriados e multinacionais;
- Planejamento da carreira em assessoria e secretariado.
- Gestão das Organizações
 - Teorias da Administração;
 - Planejamento;
 - Mudanças Organizacionais;
 - Gestão da Produção e Operações;
 - Logística;
 - Ensino e Pesquisa em Administração;
 - Gestão aplicada aos diversos segmentos econômicos.
- Governança Corporativa
- Publicidade e Propaganda
 - Linguagens e Estéticas da Comunicação;
 - Criação Publicitária em Ambientes Digitais;
 - Teoria e Metodologia de Comunicação.
- Relações Internacionais
 - Segurança Internacional [Conflitos, fluxos transnacionais, tráfico de drogas, pessoas e armas, geopolítica energética, hegemonia das grandes potências, políticas de defesa e segurança, segurança da América do Sul, Política estratégica norte-americana, russa e chinesa];



Inovação e Excelência desde 1902

- Migrações, Refúgio e Direitos Humanos [Lei de Refúgio, papel das ONGs, papel da Cáritas, papel das Universidades, migrantes econômicos e ambientais, UE perante os refugiados, Fluxos entre Haiti, Venezuela e Brasil, Regime Internacional de Direitos Humanos, Corte Interamericana de Direitos Humanos, Tribunal Penal Internacional, Comissões da Verdade, Justiça de Transição];
- Instituições, Regimes e Tratados Internacionais [Revisão Periódica Universal da ONU, Regimes Ambientais, Desarmamento e Não-Proliferação, Soberania Alimentar, Sistema ONU em geral, OMC, Reforma do FMI, OTAN, entre outros];
- Internacionalização de Empresas [estratégias de internacionalização, análise setorial, papel das instituições regulamentares para a promoção do comércio internacional, avanços tecnológicos para exportação, marketing internacional, iniciativas como cooperativas, incubadoras, convênios com Universidades, entre outros];
- Política Externa Brasileira [História da PE de governos específicos, Comparação entre diferentes governos, Política Externa Brasileira para uma região específica, entre outros];
- Economia Política Internacional [desenvolvimento, Relações Sul x Sul, relações Norte x Sul, cooperação, regimes de comércio, tratados, acordos, propriedade intelectual, impactos das tecnologias nas relações econômicas e de poder entre os Estados, entre outros];
- Análise da política externa [Análise da política externa dos EUA, BRICS, UE, América Latina, entre outros];
- Integração Regional [União Europeia, Mercosul, Unasul, Asean, Aliança do Pacífico, Nafta, Tratados de Livre Comércio entre blocos, entre outros];
- Estudos Europeus [A Parceria Estratégica União Europeia - Brasil: prioridades em comum; Meio-Ambiente e desenvolvimento sustentável; A luta pelos direitos humanos; Apoio ao multilateralismo, paz e segurança internacional; Políticas sociais; A reforma institucional da União Europeia; O alargamento da União Europeia; O Euro e a cooperação econômica na União Europeia; A política da UE na América Latina; A cooperação e ajuda ao desenvolvimento da UE no exterior; Responsabilidade Social Corporativa, Business e Direitos



Inovação e Excelência desde 1902

Humanos, entre outros temas relacionados à União Europeia de sua própria escolha];

- Outros temas de relevado interesse acadêmico-científico.
- **OBSERVAÇÃO:** Será dada prioridade às linhas acima apresentadas, não esgotando as possibilidades dos temas a serem tratados pelos projetos.

14. Disposições Gerais

Os casos omissos serão resolvidos em Reunião Extraordinária do Comitê Gestor.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Wanderley Carneiro
Pró-Reitor de Extensão e
Desenvolvimento

Profa. Dra. Simone Ruchdi Barakat
Coordenadora do Programa de
Iniciação Científica